



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00031, de 2 de junho de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 165/2018, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 171, de 19 de dezembro de 2019, que designou membro auxiliar para exercer a coordenação da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 29, de 28 de maio de 2020, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Ediene Santos Lousado para exercer, a partir de 1º de junho de 2020, a função de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 2 de junho de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público